

**PROCEDIMENTO SELETIVO  
DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO  
Procuradoria do Patrimônio**

A **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**, mediante as disposições da Lei Federal nº 11.788/2008 e do Decreto nº 4.629/2020, resolve instaurar Processo Seletivo para contratação de estagiários de pós-graduação, observadas as disposições constantes neste edital.

**1. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO**

- 1.1. Fica divulgado o gabarito contendo as respostas da prova realizada, nos termos do Edital de Instauração do Processo Seletivo dos estagiários de pós-graduação da Procuradoria-Geral do Estado.

---

**ESPELHO DE CORREÇÃO PROVA DISCURSIVA**

**Direito Constitucional:**

**Questão 1- Funções Essenciais à Justiça (Advocacia Pública)**

**Espera-se que a resposta aborde:**

**1. Conceito, Função e Organização (Art. 131 e Art. 132 da CF):**

- Representação judicial e extrajudicial das respectivas entes federativos, além das atividades de consultoria e assessoria jurídica do Poder Executivo.
- Organização em carreira com ingresso dependente de concurso público de provas e títulos, com a participação da OAB em todas as suas fases.

**2. Desdobramentos na Federação:**

- União: Representada pela Advocacia-Geral da União (AGU), chefiada pelo Advogado-Geral da União (livre nomeação do Presidente da República entre cidadãos maiores de 35 anos, de notável saber jurídico e reputação ilibada).
- Estados e DF: Representados pelos Procuradores do Estado e do Distrito Federal (Art. 132 CF).

- Municípios: Atuação das Procuradorias Municipais (com a consolidada jurisprudência do STF sobre a necessidade de estruturação em carreira para a representação dos entes locais).

### **3. Prerrogativas, Deveres e Vedações:**

- Submissão ao regime de auxílio ao controle de legalidade dos atos administrativos e defesa do patrimônio público.
- Inviolabilidade por seus atos e manifestações oficiais no exercício da profissão, nos limites da lei (imunidade profissional).
- Questão dos honorários advocatícios sucumbenciais (constitucionalidade reconhecida pelo STF, com submissão ao teto constitucional do funcionalismo público).

### **Questão 2- Estrutura do Poder Judiciário brasileiro**

**Espera-se que a resposta aborde:**

- 1. Previsão constitucional**
  - Art. 92 da CF/88: enumera os órgãos do Judiciário.
- 2. Órgãos que o compõem**
  - Supremo Tribunal Federal (STF) – guarda da Constituição (art. 102).
  - Conselho Nacional de Justiça (CNJ) – controle administrativo e financeiro do Judiciário.
  - Superior Tribunal de Justiça (STJ) – uniformização da legislação federal (art. 105).
  - Justiça Federal: TRFs e juízes federais.
  - Justiça do Trabalho: TST, TRTs e juízes do trabalho.
  - Justiça Eleitoral: TSE, TREs, juízes e juntas eleitorais.
  - Justiça Militar: STM e juízes militares.
  - Tribunais e juízes dos Estados e do DF e Territórios.
- 3. Competência básica dos tribunais superiores**
  - STF: controle de constitucionalidade, julgamento de autoridades, ADIs/ADPFs.
  - STJ: uniformização da interpretação da lei federal, recursos especiais.
- 4. Observações adicionais**
  - Estrutura federativa: justiças especializadas e comum.
  - Importância do CNJ na transparência e eficiência.

### **Questão 3 – Remédios Constitucionais**

**Espera-se que a resposta aborde:**

1. O candidato deve apresentar a finalidade específica e as características de cada instituto:
2. Habeas Corpus: Protege a liberdade de locomoção (ir, vir e permanecer) contra ilegalidade ou abuso de poder. É gratuito e não exige advogado.
3. Habeas Data: Garante o acesso a informações relativas à pessoa do impetrante, constantes de registros de entidades governamentais ou de caráter público, ou para retificação de dados. Exige recusa administrativa prévia (Súmula 2/STJ). É gratuito.
4. Mandado de Segurança: Protege direito líquido e certo não amparado por HC ou HD, contra ato ilegal ou com abuso de poder de autoridade pública. Pode ser individual ou coletivo.
5. Mandado de Injunção: Cabível quando a falta de norma regulamentadora torne inviável o exercício dos direitos e liberdades constitucionais e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, soberania e cidadania.
6. Ação Popular: Qualquer cidadão (em gozo dos direitos políticos) é legítimo para propor ação visando anular ato lesivo ao patrimônio público, à moralidade administrativa, ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural. Isenta de custas, salvo má-fé.

**Direito Administrativo:**

**Questão 4 - Princípios da Administração Pública**

**Espera-se que a resposta aborde:**

1. Enumeração dos princípios do caput do art. 37 da CF: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
2. Conceito e aplicação de cada um:
  - (a) Legalidade: atuação estritamente conforme a lei.
  - (b) Impessoalidade: finalidade pública, vedação à promoção pessoal.
  - (c) Moralidade: exigência de conduta ética e proba.
  - (d) Publicidade: transparência e acesso à informação.
  - (e) Eficiência: foco em resultados, economicidade e produtividade.
3. Interpretação e aplicação prática (ex: atos administrativos, concursos públicos, licitações).
4. Possível menção à eficácia horizontal dos princípios.

**Questão 5 - Estrutura da Administração Pública (Direta, Indireta, órgão, agência etc.)**

**Espera-se que a resposta aborde:**

**Previsão constitucional e conceito geral**

- Art. 37 e 173 da CF/88: princípios e atuação da Administração.
- Administração Pública como conjunto de órgãos e entidades incumbidos de executar as funções do Estado.

**Administração Direta**

- Estrutura composta pelos órgãos integrados à pessoa política: União, Estados, Distrito Federal e Municípios.
- Exemplos: Ministérios, Secretarias Estaduais/Municipais, órgãos subordinados diretamente ao Chefe do Executivo.

**Administração Indireta**

- Criada por lei para desempenhar atividades de forma descentralizada.
- Entidades:
  - **Autarquias** – personalidade jurídica de direito público.
  - **Fundações públicas** – podem ter direito público ou privado.
  - **Empresas públicas** – pessoa jurídica de direito privado, capital 100% público.
  - **Sociedades de economia mista** – capital público e privado, regidas em parte pelo direito privado.

**Órgãos públicos**

- Centros de competência sem personalidade jurídica própria.
- Classificação: independentes, autônomos, superiores e subalternos.

**Agências reguladoras e executivas**

- Agências reguladoras: autarquias especiais, autonomia reforçada para regular setores econômicos (ex.: ANEEL, ANATEL).
- Agências executivas: autarquias ou fundações qualificadas para maior autonomia administrativa e orçamentária mediante contrato de gestão.

**Descentralização e desconcentração**

- Descentralização: transferência de execução para outras pessoas jurídicas (ex.: autarquias, concessões).
- Desconcentração: distribuição interna de competências dentro da mesma pessoa jurídica (ex.: criação de secretarias ou departamentos).

**Observações práticas**

- Papel das agências na regulação econômica.
- Importância do controle e fiscalização (TCU, CGU).
- Exemplos atuais: ANVISA (regulação sanitária), Petrobras (sociedade de economia mista).

**Questão 6- Formas de Extinção do Ato Administrativo (anulação x revogação)**

**Espera-se que a resposta aborde:**

O candidato deve traçar o paralelo com base na Súmula 473 do STF:

- **Anulação** (ou Invalidação):

- Fundamento: Ilegalidade/vício no ato.
- Efeitos: Retroativos (ex tunc), desfazendo as consequências desde a origem.
- Competência: Pode ser feita pela própria Administração (autotutela) ou pelo Poder Judiciário.
- **Revogação:**
  - Fundamento: Mérito administrativo (conveniência e oportunidade). O ato era válido, mas deixou de ser útil ao interesse público.
  - Efeitos: Não retroativos (ex nunc), valendo apenas para o futuro.
  - Competência: Exclusiva da própria Administração Pública (o Judiciário não pode revogar ato do Executivo, sob pena de violação à Separação de Poderes).

### **Direito Processual Civil**

**Questão 7 - Distribuição do ônus da prova**

**Espera-se que o candidato aborde:**

- Sobre a distribuição do ônus da prova no Código de Processo Civil (CPC/2015), abordando obrigatoriamente os seguintes pontos:
  - 1. Regra Geral / Ônus Estático (Art. 373, I e II CPC):**

Cabe ao autor provar o fato constitutivo do seu direito.

Cabe ao réu provar fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito do autor.
  - 2. Distribuição Dinâmica / Inversão Judicial (Art. 373, § 1º CPC):**

A possibilidade de o juiz alterar a regra geral caso constate dificuldade excessiva de produção da prova por uma das partes ou maior facilidade da parte contrária.

A exigência de decisão fundamentada e a concessão de oportunidade para a parte se desincumbir do encargo (vedação à decisão surpresa).
  - 3. Convenção das Partes / Inversão Voluntária (Art. 373, §§ 3º e 4º CPC):**

A permissão para as partes alterarem a distribuição do ônus por negócio processual (antes ou durante o processo).

As limitações: deve versar sobre direitos disponíveis e não pode tornar excessivamente difícil o exercício do direito por uma das partes.

**Questão 8- Recursos de apelação e agravo (características, diferenças e semelhanças)**

**Espera-se que a resposta aborde:**

**1. Conceito e finalidade dos recursos**

- Meio de impugnação de decisões judiciais para assegurar duplo grau de jurisdição e correção de erros.

**2. Apelação (arts. 1.009 a 1.014 do CPC)**

- Cabimento: contra sentença.
- Prazo: 15 dias úteis.
- Efeitos: regra geral devolutivo e suspensivo; pode ter efeito apenas devolutivo em hipóteses legais (art. 1.012, §1º).
- Juízo de admissibilidade: realizado pelo juízo a quo (primeiro grau) e, posteriormente, pelo tribunal.
- Objeto: devolve ao tribunal o conhecimento da matéria impugnada e, em regra, questões anteriores à sentença.

**3. Agravo (arts. 1.015 e ss. do CPC)**

- Modalidade: agravo de instrumento (principal), cabível contra decisões interlocutórias taxativamente previstas no art. 1.015.
- Prazo: 15 dias úteis.
- Efeitos: em regra devolutivo; suspensivo apenas quando atribuído pelo relator (art. 1.019, I).
- Juízo de admissibilidade: feito diretamente no tribunal.
- Outras formas: agravo interno (contra decisão monocrática de relator) e agravo em recurso especial/extraordinário.

**4. Semelhanças**

- Ambos são recursos previstos no CPC.
- Mesmos prazos (15 dias úteis).
- Instrumentos de garantia do contraditório e duplo grau.

**5. Diferenças principais**

- Objeto: apelação contra sentença; agravo contra decisão interlocutória.
- Efeitos: apelação geralmente suspensivo e devolutivo; agravo só devolutivo, salvo atribuição de efeito suspensivo.
- Tramitação: apelação passa primeiro pelo juízo de origem; agravo de instrumento é interposto diretamente no tribunal.
- Rol de cabimento: agravo limitado a hipóteses taxativas; apelação tem cabimento amplo contra sentença.

**6. Observações práticas**

- Importância do agravo de instrumento para evitar prejuízos irreparáveis.
- Função da apelação como principal via de reexame das decisões de mérito.

- 1.2. Fica a partir desta data iniciado o prazo de 2 (dois) dias corridos para impugnação do gabarito, nos termos do item 4.2.2. do Edital de Instauração.
- 1.3. A impugnação deverá ser encaminhada ao e-mail [grhs@pge.pr.gov.br](mailto:grhs@pge.pr.gov.br), com a identificação da questão recorrido, do recorrente e as razões de impugnação.

Curitiba, 16 de setembro de 2026.

**Rosane Ribeiro**  
Núcleo de Recursos Humanos Setorial

## PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO

### Tabela de Notas

| NOME                       | QUESTÃO 1 |   |   | QUESTÃO 2 |   |   | QUESTÃO 3 |   |   | NOTA |
|----------------------------|-----------|---|---|-----------|---|---|-----------|---|---|------|
| QUESITOS                   | 1         | 2 | 3 | 1         | 2 | 3 | 1         | 2 | 3 |      |
| Lya Hadassa Sobral Viana   | 4         | 3 | 3 | 4         | 3 | 3 | 4         | 3 | 3 | 30   |
| Isabel Veras Scmilling     | 4         | 3 | 3 | 4         | 2 | 3 | 4         | 3 | 3 | 29   |
| Laís Aragão dos Santos     | 3         | 3 | 3 | 4         | 3 | 3 | 3         | 3 | 3 | 28   |
| Carmem S. Assis dos Santos | 2         | 2 | 1 | 2         | 2 | 2 | 2         | 1 | 2 | 16   |
| Larissa Colussi Bueno      | 2         | 1 | 2 | 2         | 2 | 2 | 1         | 2 | 1 | 15   |